

AS TURISMO & FRETAMENTO

AS TURISMO & FRETAMENTO

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO E APRESENTAÇÃO DOS VEÍCULOS

Ref.: Processo Licitatório Pregão Eletrônico 90007/2026.

Ao Departamento de Licitações e Contratos
À Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para assinatura do contrato e apresentação dos veículos, nos termos do item 16.5 do EDITAL.

A empresa **AS TURISMO & FRETAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.560.461/0001-68, com sede na Travessa Buenos Aires, nº 25, Qd. 81, Lt. 01, Bairro São Francisco, Goiânia/GO, representada por seu sócio administrador Luan Ferreira da Fonseca (RG nº 4.557.920 SSP/GO, CPF nº 049.944.911-86), vem, por meio de seu representante legal, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, expor e requerer o que segue.

Esta empresa sagrou-se vencedora no processo licitatório em epígrafe para a prestação de serviços de transporte escolar, tendo sido convocada para assinatura do contrato e apresentação da documentação dos veículos.

Os itens 16.2 e 16.3 do Edital do certame estabelecem o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do contrato ou instrumento equivalente e para a apresentação dos veículos que serão utilizados na execução do objeto contratual,

RUA TRAVESSA BUENOS AIRES Nº 25 Q1 L1 - SÃO FRANCISCO, GOIANIA -GOIÁS -
CEP: 74455-030.

asturismo@innet.psi.br - (62) 3299-5626 - (64) 9 9671-8089

AS TURISMO & FRETAMENTO

AS TURISMO & FRETAMENTO

podendo tal prazo ser prorrogado por igual período conforme item 16.5 do instrumento convocatório.

Como a sede da AS TURISMO & FRETAMENTO LTDA está localizada em Goiânia/GO, e os veículos que serão alocados para a execução do contrato em questão encontram-se, atualmente, em outro estado da federação, a empresa postula pela prorrogação do prazo, por mais três dias úteis, para viabilização da assinatura o contrato e apresentação dos utilitários que serão empregados na execução do contrato.

Para garantir a plena conformidade com o Termo de Referência e a eficiência na prestação dos serviços, é imprescindível o deslocamento físico desses veículos até o Município de Catalão/GO.

Este processo logístico demanda um tempo considerável para planejamento, que inclui a obtenção de autorizações rodoviárias específicas, a realização de vistoria prévia, a execução de manutenções preventivas e o traslado seguro dos veículos. Estima-se que estas etapas, cruciais para a segurança e a qualidade do serviço, requeiram um período mínimo de 03 (três) dias úteis adicionais.

A concessão da prorrogação pleiteada é fundamental para evitar qualquer risco à execução contratual, assegurando que os veículos estejam em perfeitas condições e devidamente regularizados para o início das atividades, em estrita observância aos princípios da eficiência administrativa e da boa-fé contratual.

Diante do exposto e considerando a relevância da justificativa apresentada, a AS TURISMO & FRETAMENTO LTDA solicita a Vossas Senhorias a prorrogação dos prazos estabelecidos nos itens 16.2 e 16.3 do Edital, por igual período, ou seja, por mais 03 (três) dias úteis, a contar do término do prazo original. Esta prorrogação é essencial para que a empresa possa cumprir integralmente as

RUA TRAVESSA BUENOS AIRES Nº 25 Q1 L1 - SÃO FRANCISCO, GOIANIA -GOIÁS -
CEP: 74455-030.

asturismo@innet.psi.br - (62) 3299-5626 - (64) 9 9671-8089

AS TURISMO & FRETAMENTO

AS TURISMO & FRETAMENTO

exigências editalícias relativas à assinatura do contrato e à apresentação dos veículos, sem prejuízo da qualidade e da segurança dos serviços a serem prestados.

A AS TURISMO & FRETAMENTO LTDA reitera seu firme interesse na contratação, sua plena capacidade técnica e econômico-financeira para a execução do objeto licitado, e sua total disposição em fornecer quaisquer documentos adicionais ou esclarecimentos que se façam necessários para a análise e deferimento do presente pleito.

Atenciosamente,

Catalão/GO, 08 de abril de 2026.

AS TURISMO & FRETAMENTO LTDA
Luan Ferreira da Fonseca
Representante legal